.

**PORTARIA Nº 246 DE 12 DE MAIO DE 2017**

Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e declara a vacância do Cargo Público do servidor **NELSON CONCEIÇÃO**, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 0754 de 18 de novembro de 2016.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E :**

**I -**  **APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o servidor **NELSON CONCEIÇÃO**, detentor da matrícula funcional n° 001309-9, inscrito no CPF sob o nº 571.962.577-15 e no PIS/PASEP sob o n° 10633783142, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Motorista – Cl. D, do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

**II -** Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, conforme discriminado à fls. 60 do Processo Administrativo nº 0754, de 18/11/2016, no seguinte valor:

**Total dos Proventos:.........................................................................................................................R$1.370,83**

(hum mil, trezentos e setenta reais e oitenta e três centavos).

**III -** Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal n° 548/1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**IV -**  Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2017

*Lívia Bello*

“Lívia de Chiquinho

Prefeita